



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000996

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 00592021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. OFÍCIO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000996

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 00592021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XIII Conferência Municipal de Assistência Social deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANCREDO NEVES – BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com a Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lei Municipal nº 213/2010 de 06 DE ABRIL DE 2010**, e:

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; o art. 16 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei do SUAS nº 12.435, de 2011; e Seção I - Conferência de Assistência Social, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 05/2021, e as atribuições do CMAS de convocar a conferência e realizar o processo conferencial visando fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social e o Controle Social no SUAS, e que existe à necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social do município de Presidente Tancredo Neves/BA, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Conforme determinação de suas atribuições legais.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social realizar-se-á de modo Semipresencial, com a participação de todos os atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social no dia 26 de agosto de 2021. Local Primeira Igreja Batista – PIB, na Praça do Japão.

Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social terá como **Tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Parágrafo único - As discussões serão direcionadas pelas diretrizes do Plano Decenal Municipal de Assistência Social, em forma do 05 (cinco) eixos, de acordo ao Informe CNAS nº 1/2021.

Art. 4º - A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo composta de forma paritária e será coordenada pela Presidente, Naiane Oliveira de Souza – OSC IDC e a Vice-Presidente Marcia Maria dos Santos – Educação. E mais Eliane Oliveira Santana OSC-ADAM e Luzitania de Jesus Silva SEMPLAM. Tendo com colaboradores eventuais As



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000996

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e - prefeituraptn@gmail.com
Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão, telefax (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

competências desta comissão será de acordo a Resolução CNAS/MC Nº 31, de 23 de março de 2021.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

NAIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000996

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Presidente Tancredo Neves - BA, 09 de Agosto de 2021.

Ofício GAB/SEC/ADM.nº 0060/2021.

Ao
Ilustríssimo Senhor
DAVID DOS SANTOS DAMASCENA
NESTA.

ASSUNTO: RECONDUÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Ilustríssimo Senhor;

Dando continuidade a gestão, a administração atual de nosso município utilizando-se do interesse público, e sabendo que a sua função é de extrema importância e relevância administrativa, seguimos por este instrumento para solicitar a V. S^a, a recondução dos valiosos serviços e préstimos a equipe da Secretaria Municipal de Ação Social, a qual terá a sua recondução definido neste instrumento, atuando na Secretaria Municipal de Ação Social, lotado no Departamento do CREAS, sito na Rua das Palmeiras, S/Nº - Japão, na sede de nosso município, devendo o mesmo atender as demandas apresentadas e conhecidas pelo mesmo cotidianamente no setor de trabalho, mesmo que em home office, devendo apresentar relatórios consubstanciados a secretaria de lotação.

Certos de poder contar com a vossa atenção e compreensão, desde já antecipamos os nossos agradecimentos, ao que subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

RENATA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0169/2021